

RESOLUÇÃO Nº 025/2020 – CMAS

Parnamirim/RN, 15 de dezembro de 2020.

Que trata da aprovação do Demonstrativo da Gestão do SUAS - Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, do Município de Parnamirim – RN, criado pela Lei nº 0862/95, de 18 de dezembro de 1995, alterado pelas Leis nº 1.016/99 e 1.494 em 20/05/2010, no uso de suas atribuições estatutárias, constantes do artigo 2º, parágrafo de I ao XV, em vigência,

CONSIDERANDO as prerrogativas da Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742, de 1993-LOAS, e Lei nº 12.435, de 2011 da Política da Assistência Social e demais Decretos, Leis e Normativas que versam sobre a execução das diretrizes no âmbito do município;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 113, de 10 de dezembro de 2015, que tratam do Demonstrativo da Gestão do SUAS do Governo Federal Sistema Único de Assistência Social - SUAS e Reprogramação dos Saldos existentes em 2019, dos recursos cofinanciados pelo Ministério do Desenvolvimento Social/Cidadania – MC, transferidos na modalidade fundo a fundo para a Assistência Social.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 130, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020 “Art. 1º Estabelecer que a partir do dia 30 de setembro de 2020, conforme prevê o §1º do art. 33 da Portaria nº 113, de 10 de dezembro de 2015, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira, referente ao exercício de 2019, estará aberto para preenchimento dos estados, municípios e Distrito Federal”.

CONSIDERANDO as determinações da FNAS, bem como as exigências da Lei 4.320/64 no que tange a aplicação direta dos recursos, onde após o cruzamento Receita X Despesas, obteve-se um saldo financeiro a reprogramar no valor de: **R\$ 45.759,92** (quarenta e cinco mil, setecentos cinquenta e nove reais, noventa e dois centavos) referente às despesas com o aprimoramento da Gestão do SUAS e fortalecimento do Controle Social.

CONSIDERANDO por fim, a Reunião Ordinária de CMAS realizada no dia 15 de dezembro de 2020, após análise e avaliação da documentação do Demonstrativo da Gestão do Governo Federal Sistema Único de Assistência Social - IGDSUAS, apresentada pela Gestão Municipal, referente ao exercício 2019; Ata Nº 13/2020.

RESOLVE:

Art.1º. APROVAR por unanimidade a Prestação de Contas, contida no Demonstrativo da Gestão do Governo Federal Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS exercício 2019, conforme documentação em anexo, parte integrante desta RESOLUÇÃO;

Art. 2º. Esta RESOLUÇÃO de N° 025/2020 entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Sala das Sessões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Parnamirim em 15 de dezembro de 2020.

VICENTE DE PAULA DA SILVA
PRESIDENTE